

RELATÓRIO DA OUVIDORIA (2ºSemestre/2020)

BANCOSEGURO S.A.



Áreas responsáveis:	Ouvidoria & Compliance
Período	2º Sem./2020

Sumário

Mensa	gem do Diretor3 -
1.	Introdução 4 -
2.	Objetivo da Ouvidoria do BancoSeguro 4 -
3.	Atribuições da Ouvidoria 4 -
4.	Canais de atendimento da Ouvidoria 5 -
5.	Política da Ouvidoria 5 -
6.	Certificação dos profissionais de atuação 5 -
7.	Resultados do 2º semestre de 2020 5 -
7.1	Quantidade de atendimento por mês 6 -
8.	Classificação das reclamações 6 -



Áreas responsáveis:	Ouvidoria & Compliance
Período	2º Sem./2020

Mensagem do Diretor

O nosso canal da Ouvidoria é um importante instrumento para a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços e a desburocratização do BancoSeguro. O trabalho é desenvolvido seguindo uma metodologia que consiste em entender a demanda do cliente, examinar a causa raiz e solucionar o problema apresentado, respeitando as regras da Companhia.

Tais reclamações e soluções geram impactos e repercutem na melhoria dos processos, produtos e serviços prestados pelo BancoSeguro. A atuação em conjunto de todas as áreas internas operacionais, de negócios e o apoio da Diretoria da Companhia é o que proporciona nossa evolução.

Este relatório reflete o compromisso do BancoSeguro com a excelência no atendimento aos seus clientes, bem como com a revisão periódica de seus processos, produtos e serviços, valorizando o nosso maior bem, <u>que é o cliente</u>.

Nosso principal objetivo neste canal é prestar atendimento aos clientes que não se sentiram satisfeitos com o atendimento realizado nos canais preliminares e que por isto buscam uma solução em segunda instância, que ocorre de forma imparcial, com ética, eficiência e respeito ao cliente.

Agradeço a todos os participantes da estruturação dos processos da Ouvidoria BancoSeguro para atender as demandas, inovando e desburocratizando o mundo digital.

Atenciosamente,

Artur Gaulke Schunck Diretor da Ouvidoria BancoSeguro S.A.



	Áreas responsáveis:	Ouvidoria & Compliance
	Período	2º Sem./2020

1. Introdução

O relatório da Ouvidoria do **BancoSeguro S.A.** ("BancoSeguro" ou "Companhia") tem como objetivo demonstrar e atender as boas práticas na comunicação com os seus clientes, seguindo as diretrizes adotadas pela Companhia que são: ética, respeito ao cliente, transparência, imparcialidade e foco em resultado, bem como atender às disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.433, de 23 de julho de 2015 ("Resolução CMN 4.433/15") e demais regulamentações vigentes sobre o tema.

O documento traz os resultados do primeiro semestre de 2020 tendo os seguintes tópicos:

- Objetivo da Ouvidoria do PagSeguro;
- As atribuições da Ouvidoria;
- · Canais de atendimento da Ouvidoria;
- Política da Ouvidoria;
- Certificação dos profissionais de atuação; e
- Resultados obtidos no segundo semestre de 2020.

2. Objetivo da Ouvidoria do BancoSeguro

O Objetivo da Ouvidoria do BancoSeguro é atuar como um canal de comunicação entre a Companhia e seus clientes, inclusive na mediação de eventuais conflitos, de maneira a possibilitar, com a agilidade e a eficiência necessárias, o registro de críticas, denúncias, sugestões e reclamações, bem como o encaminhamento de respostas conclusivas às demandas.

3. Atribuições da Ouvidoria

- (i) Receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelo BancoSeguro;
- (ii) Prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- (iii) Informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar 10 (dez) dias úteis, contados da data do protocolo da ocorrência, salvo excepcionalmente conforme previsto na Resolução CMN 4.433/15;
- (iv) Encaminhar resposta conclusiva para a demanda do reclamante até o prazo informado no item acima;
- (v) Manter a Diretoria do BancoSeguro informada sobre os problemas e deficiências detectados e sobre o resultado das medidas adotadas para solucioná-los; e
- (vi) Elaborar e encaminhar à Auditoria Interna e à Diretoria do BancoSeguro, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o item (v) acima e ao BACEN, conforme prazo determinado pela Resolução CMN nº 4.433/15.



Áreas responsáveis:	Ouvidoria & Compliance
Período	2º Sem./2020

4. Canais de atendimento da Ouvidoria

A Ouvidoria do BancoSeguro conta com diversos canais de atendimento, sendo em todos os canais obrigatória a apresentação do número de protocolo da demanda que foi atendida e não solucionada em primeira instância. Os canais são:

- Telefônico gratuito: 0800-728-2167;
- Sistema RDR do Banco Central do Brasil (BACEN); e
- **Pessoal e Correspondência:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 1384 Pinheiros, São Paulo SP, 01452-002.

5. Política da Ouvidoria

A Política da Ouvidoria do BancoSeguro foi devidamente elaborada e revisada em conformidade com a regulamentação vigente e está dentro do prazo de vigência.

6. Certificação dos profissionais de atuação

A equipe de Ouvidoria é composta por um Gerente, Coordenador e cinco analistas. Além disso, há um Ouvidor e um Diretor responsável, devidamente cadastrados no Banco Central do Brasil.

A equipe está certificada e apta a realizar as suas atividades, estando devidamente segregada das áreas de gestão de riscos e auditoria interna.

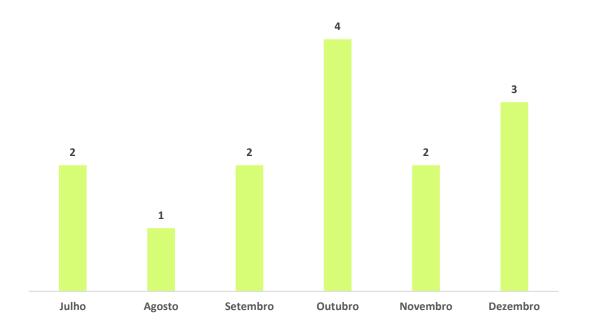
7. Resultados do 2º semestre de 2020

A partir deste item, apresentamos o resultado da Ouvidoria do segundo semestre de 2020 do BancoSeguro, sendo:



Áreas responsáveis:	Ouvidoria & Compliance
Período	2º Sem./2020

7.1 Quantidade de atendimento por mês



8. Classificação das reclamações

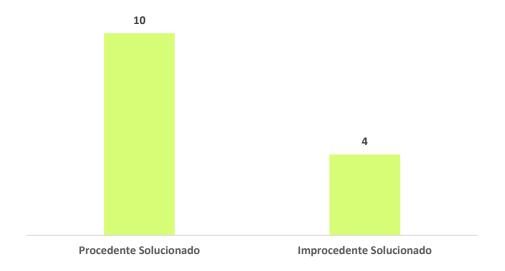
A Ouvidoria do BancoSeguro classifica as demandas recebidas, como:

- **Procedente Solucionada:** Demandas que encontram amparo legal e/ou regulamentar.
- **Procedente não Solucionada:** Demandas que encontram amparo legal e/ou regulamentar e que não foram solucionadas do ponto de vista do cliente.
- Improcedente Não solucionada: Demandas que não encontram amparo legal e/ou regulamentar e que não foram solucionadas do ponto de vista do cliente.
- **Improcedente Solucionada**: Demandas que não encontram amparo legal e/ou regulamentar, mas solucionado do ponto de vista do cliente.

Com base nesta classificação, no primeiro semestre de 2020, do total de 11 demandas, temos o seguinte cenário:



	Áreas responsáveis:	Ouvidoria & Compliance
	Período	2º Sem./2020



Atenciosamente,

Artur Gaulke Schunck Diretor da Ouvidoria BancoSeguro S.A.